

EDITAL 001/2024

SELEÇÃO PARA INTEGRANTES DE GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa (NPQ FACESF) comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no Grupo de Pesquisa em Gêneros, Sexualidade e Direitos Humanos (GESDIH), destinado aos alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF), de acordo com os termos do presente edital.

CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------|-------------------------------|
| 15/02/2024 a 23/02/2024 | Período de inscrições |
| 24/02/2024 | Divulgação lista de inscritos |
| 01/03/2024 | Realização da seleção |
| 09/03/2024 | Divulgação do resultado |

1) Dos Objetivos

- 1.1. Desenvolver a vocação científica dos discentes, através das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo GEP – GESDIH;
- 1.2. Propiciar o primeiro contato com técnicas e métodos científicos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação teórica.

2) Do número de vagas

- 2.1. A presente seleção oferta o número de 15 (quinze) vagas para ingresso no GEP acima mencionado.

3) Dos requisitos para inscrição discente

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF);
- 3.2. Possuir Currículo Lattes atualizado e mantê-lo atualizado com periodicidade mínima de 6 (seis) meses;
- 3.3. Estar apto a realizar as atividades de pesquisa no âmbito do GEP acima mencionado;
- 3.4. Não ter pendências junto à Coordenação de Pesquisa (NPQ – FACESF) ou outro órgão institucional.

4) Das inscrições

- 4.1. Considerados os prazos previstos no cronograma, as inscrições serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/1RsYYf9xzwpiB27z7>.

5) Da seleção

- 5.1.** A seleção, a ser realizada na data prevista no cronograma presente neste edital, em horário e local a ser posteriormente divulgado por este núcleo, consistirá na elaboração, pelos candidatos, de um texto dissertativo-argumentativo, o qual deve discutir pontos abordados pelos textos motivadores, os quais serão disponibilizados aos candidatos quando da entrega do caderno de prova;
- 5.2.** O texto a ser elaborado pelos candidatos deve conter entre 7 (sete) e 30 (trinta) linhas e não poderão conter transcrições dos textos motivadores presentes no caderno de provas;
- 5.3.** Quando da correção dos textos, os mesmos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
- 5.3.1.** Demonstração de domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (até 2 pontos);
- 5.3.2.** Desenvolvimento do tema por meio de argumentação consciente, a partir de um repertório sociocultural produtivo (até 2 pontos);
- 5.3.3.** Apresentação de domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão (até 2 pontos);
- 5.3.4.** Apresentação de informações e fatos relacionados ao tema proposto, de forma consciente e organizada (até 2 pontos);
- 5.3.5.** Embasamento teórico-científico das informações constantes no texto (até 2 pontos).
- 5.4.** As avaliações serão realizadas pelos professores coordenadores do GEP e resultarão na atribuição de notas individuais a cada um dos textos elaborados pelos candidatos, as quais poderão variar entre 0 (zero) e 10 (dez);
- 5.5.** Para embasar seus textos, os alunos podem se valer da lista de textos presentes no Anexo I deste edital.

6) Dos casos omissos

- 6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa (NPQ) em conjunto com a direção acadêmica.

Belém do São Francisco, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 GABRIELA MARIA PINHO LINS VERGOLINO
Data: 15/02/2024 16:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Maria Pinho Lins Vergolino
Coordenadora Auxiliar do NPQ-FACESF

ANEXO I

REFERENCIAL TEÓRICO

1. ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Polén, 2019.
2. hooks, bell. O feminismo é para todo mundo [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras / bell hooks; tradução Ana Luiza Libânio. – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
3. Manifesto do Coletivo Combahee River. Traduzido por Claudete Pagotto e Célia Motta. Revisão de Renata Gonçalves. In: Lutas Sociais, São Paulo, vol.22 n.40, p.138-148, jan./jun. 2018.

Obs: os textos podem ser acessados por meio do link:
<https://1drv.ms/f/s!AhiiLnEsAhjkqE5ZFdzp4kXLc6Ov?e=HMo04h>